



Of. Gab. 406/2018

Guaíba, 09 de julho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 091/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 280/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**.

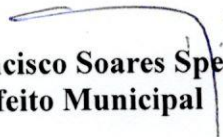
O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Qual a possibilidade de auxílio permanente por parte da Secretaria de Assistência Social proporcional ao número de dependentes químicos de Guaíba que estão em atendimento e internados na entidade Socorrendo Vidas em Nova Hartz?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Sempre que um usuário dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de internação na entidade Vidas em Nova Hartz, esta Secretaria leva o mesmo até o local e destina ao mesmo kits de higiene e alimentação. Caso um desses usuários, devidamente cadastrado nesta Secretaria, esteja precisando de um desses kits novamente, a Secretaria não se opõe a encaminhar. Trata-se, inclusive de uma das políticas da Assistência Social.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

COM. MUN. GUAÍBA/REQUERIMENTO 280/2018 17.07.18 09:55:42

REQ 280/2018 - AUTORIA: Ver.^a Fernanda Garcia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009537

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A70BD56A987D2F8B75B2A43E7F8A899

